



**PLANO DE TRABALHO**  
(Art. 116 da Lei nº 8.666/93)

**I – DADOS CADASTRAIS:**

<b>Entidade Proponente:</b> HOSPITAL SANTA THEREZINHA			<b>CNPJ</b> 45.775.608/0001-26		
<b>Endereço:</b> AV. RUI BARBOSA Nº 703					
<b>Cidade</b> BROTAS	<b>U.F.</b> SP	<b>CEP:</b> 17380-000	<b>Telefone</b> (14) 36539100	<b>FAX</b> (14) 36359102	<b>Email</b> hstbrotas@hstbrotas.com.br
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco:</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento:</b> Brotas		
<b>Nome do Responsável:</b> Antonio Paulo Veronese			<b>CPF:</b> 016.499.768-79		
<b>C.I./Órgão Expedidor</b> 9.904.484-5 SSPSP	<b>Cargo</b> Presidente	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>		
<b>Endereço:</b> Avenida Eliseu Lourenção nº 494 - Brotas (SP)			<b>CEP:</b> 17380-000		

**II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Proposta de prestação de serviços aos pacientes com síndrome gripal, suspeitos ou com COVID-19, no âmbito do SUS, entre o **MUNICÍPIO DE BROTAS** e o **HOSPITAL SANTA THEREZINHA** através de ampliação de equipe multiprofissional e aquisição de material de consumo (medicamentos, materiais de expediente e materiais hospitalares, exceto testes diagnósticos) destinados ao custeio de ações para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, bem como de outros quadros respiratórios com maior incidência nessa época do ano, realizando atendimentos por 12 horas diárias, 7 dias por semana.

**III – CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E JUSTIFICATIVA:**

O Hospital Santa Therezinha é uma associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e beneficente, fundada em 1932, administrada por Diretoria



composta de voluntários, eleita por um corpo de associados também voluntário, a cada três anos, através de Assembleias Gerais. É reconhecida de Utilidade Pública Estadual e Municipal e tem seu registro de entidade filantrópica desde 1957. A instituição disponibiliza mais de 80% de sua capacidade instalada aos atendimentos de internação e atendimentos do Pronto Socorro aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Hospital Santa Therezinha faz parte da rede assistencial de saúde do município de Brotas, sendo responsável por todos os atendimentos de urgência e emergência, por internações hospitalares de média complexidade em Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia e Ortopedia e é a única unidade de saúde do município com “porta aberta” à população de forma ininterrupta, 24 horas por dia, 365 dias por ano, para todos que procurarem atendimento.

O enfrentamento da pandemia da COVID-19 tem sido um desafio a todo o sistema de saúde, pelo grande número de pacientes acometidos, pela gravidade de uma parte deles com necessidade de cuidados hospitalares, em unidades de enfermaria ou unidades de tratamento intensivo, pelas características fisiopatológicas pouco conhecidas ou ainda desconhecidas da doença, bem como pela limitação terapêutica, ainda em estudo.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-Cov-2 que apresenta quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem quadro mais intenso, com risco de insuficiência respiratória e necessidade de oxigenioterapia suplementar, entre outras medidas terapêuticas e de suporte.

Os primeiros casos de COVID-19 foram confirmados na China e até o final de janeiro de 2020, segundo a OMS, tinham sido confirmados 2.798 casos do novo Coronavírus no mundo; até 21 de fevereiro já eram confirmados 76.769 casos, acometendo 26 países. Em 11 de março de 2020 a OMS classificou a Doença pelo

Coronavirus 2019 (COVID-19) como pandemia, com circulação do vírus em todos os continentes.

Hoje, abril de 2022, o Brasil contabiliza, infelizmente, mais de 30 milhões de casos da doença. Novas variantes e, agora, também subvariantes como a cepa XE do coronavírus, têm sido as responsáveis por novos casos doença, fazendo com que se manter em alerta e com serviços preparados para enfrentar o futuro seja possivelmente uma necessidade permanente.

Como tantos outros hospitais, o Hospital Santa Therezinha reorganizou-se, alterou rotinas, treinou a equipe e está constantemente se adequando a essa nova realidade imposta pela pandemia da COVID-19. Recebe pacientes encaminhados das outras unidades do município e pacientes em demanda espontânea apresentando síndromes respiratórias, como síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave.

O município de Brotas tem desde o início da pandemia quase 7300 casos registrados de COVID-19 segundo o Boletim Epidemiológico divulgado pela Prefeitura Municipal. A partir de 12 de janeiro de 2022, o Hospital alterou a forma de atendimento a pacientes com sintomas de Síndrome Gripal / COVID.

No período compreendido entre 12 de janeiro de 2022 e 31 de março de 2022, foram realizados mais de 10.000 atendimentos a esses pacientes, que incluem principalmente consultas médicas e atendimentos de enfermagem com realização de testes diagnósticos (testes de antígeno COVID, testes de antígeno triplo COVID/Influenza A/Influenza B e coleta de RT-PCR), entre outros. Em abril, até dia 05, já houve 236 atendimentos, com 69 apenas no dia 04/04/2022.

Nota-se, ainda, a incidência de múltiplos quadros respiratórios mais frequentes nessa época do ano, estações de outono e inverno, principalmente em crianças, que tem também justificado a procura por atendimento e pelo aumento de internações hospitalares nessa faixa etária de forma geral nos serviços de saúde, inclusive no nosso.



Assim, os recursos a serem aplicados ao objeto do presente plano de trabalho se destinam a continuar a atender às necessidades apresentadas no enfrentamento à pandemia da COVID-19, bem como às de outras doenças respiratórias, que repercutem de forma significativa em todo o sistema de saúde, através da manutenção de parte da reorganização da estrutura física e redimensionamento da equipe para atender adequadamente a essa necessidade.

Portanto, este plano de trabalho tem por objetivo, através da aplicação de recursos financeiros, auxiliar na viabilização da adequação dos serviços prestados, necessárias neste momento em nosso município e sem olvidar da imprevisibilidade da evolução da pandemia de COVID-19, como citado anteriormente.

#### **IV – METAS A SEREM ATINGIDAS:**

Aplicação dos recursos financeiros permitirá que a entidade conveniente adquira material de consumo e contrate profissionais para ampliar a equipe multiprofissional do Hospital Santa Therezinha para os atendimentos dos usuários do sistema de saúde municipal e prosseguir no enfrentamento da pandemia da COVID-19 e Síndrome Gripal no período de 12 horas diárias durante a vigência do convênio, no valor de R\$ 80.000,00 mensais.

#### **DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DOS ORÇAMENTOS**

##### **MATERIAL DE CONSUMO**

Materiais médico-hospitalares	R\$ 16.000,00
Medicamentos	R\$ 12.500,00
Materiais de expediente	R\$ 8.199,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.699,00</b>



**FOLHA DE PAGAMENTO**

Enfermeiros	R\$ 31.286,73
Recepcionistas	R\$ 18.003,96
Técnicos enfermagem	R\$ 25.457,92
INSS	R\$ 8.689,65
IRRF	R\$ 1.035,50
Rescisão contratual	R\$ 17.533,55
Cesta Básica	R\$ 6.000,00
FGTS	R\$ 8.099,70
Contribuição sindicato	R\$ 693,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 116.801,00</b>

**SERVIÇOS MÉDICOS PJ – REPASSES /  
HONORÁRIOS E IMPOSTOS**

Serviços Médicos	R\$ 166.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 166.500,00</b>

**TOTAL GERAL**

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 320.000,00</b>
--------------------	-----------------------

**V – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO:**

A execução do objeto do convênio compreenderá etapas, que serão cumpridas concomitantemente, frente à necessidade de disponibilização de insumos e serviços integralmente aos pacientes em todo o tempo.



ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1 Custeio – Material de Consumo: Medicamentos	Aquisição de material de consumo – medicamentos – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra – pagamento	
2 Custeio – Material de consumo: Material Hospitalar	Aquisição de material de consumo – material hospitalar – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra – pagamento	
3 Custeio – Material de Consumo: Material de expediente	Aquisição de material de consumo – material de expediente – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra – pagamento	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
4 Custeio – Serviços Profissionais Médicos	Contratação profissional médico para assistência aos pacientes com Síndrome gripal sob demanda espontânea e livre em área específica do Hospital Santa Therezinha	
5 Custeio – Pagamento de equipe multiprofissional	Contratação de enfermeiros, técnicos de enfermagem, colaboradores para serviços de apoio	

#### VI- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos que serão recebidos, inclusive os provenientes de aplicações financeiras, serão aplicados integralmente:



ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL PERÍODO CONCEDENTE
		TOTAL MENSAL	TOTAL PERÍODO	
01	Rec Humanos/ Folha Pagto	R\$ 29.200,25	R\$ 116.801,00	R\$ 116.801,00
02	Material de Consumo	R\$ 9.174,75	R\$ 36.699,00	R\$ 36.699,00
03	Serviços Médicos PF / PJ	R\$ 41.625,00	R\$ 166.500,00	R\$ 166.500,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$ 320.000,00</b>	<b>R\$ 320.000,00</b>

#### VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos na ordem de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** serão repassados à entidade, após assinatura do termo do convênio, mensalmente no dia 15 de cada mês, no total de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)** ao final do presente convênio.

#### VIII – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

INÍCIO	:	12/04/2022
TÉRMINO	:	31/07/2022

A previsão do início da execução do objeto deste plano de trabalho será dia 12/04/2022 e o fim da execução em 31/07/2022, podendo ser prorrogado caso necessário.

Brotas, 07 de abril de 2022.  
**Marcelo José Oliveira**  
Secretário de Saúde

**PLANO DE  
TRABALHO  
APROVADO**

  
**ANTONIO PAULO VERONESE**  
PRESIDENTE